

Informações necessárias para a realização do concurso público;

II - Apresentar relatório circunstanciado de todas as atividades realizadas quando da conclusão dos trabalhos ao titular da Pasta.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Manaus, 16 de Fevereiro de 2018.

**SÉRGIO ROCHA MUNIZ**  
Diretor Presidente  
ADAF

- 1501

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 017/2018**

O Diretor-Presidente, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Delegada nº 102/2007; e Considerando o teor do Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

**RESOLVE: I. DESIGNAR**, nos termos do art. 53, do Decreto nº 36.819/2016, a servidora **THEREZINHA DE JESUS LEIXO DOS SANTOS FAZZIONI DE MELO**, matr. nº 050194-8B, como autoridade de monitoramento para orientar e monitorar o funcionamento da LAI no IPAAM em cumprimento aos dispositivos legais acima descritos.

**II. DESIGNAR**, nos termos do § 4º, do art. 10, do Decreto nº 36.819/2016, os servidores listados abaixo para o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), com perfil de operador e respondente no Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC).

Nome	Matrícula	Perfil
Paulo Rodolfo Libeck	0509965C	Operador
Fernanda Ferreira Gomes	0510947B	Operador
Wanderleia Holanda S. do Nascimento	1031449B	Respondente
Isabela Braga Antunes	2348314A	Respondente
José Soares Narbaes Júnior	229.027-8B	Operador e Respondente

**III. REVOGAR PORTARIA/IPAAMP/P/Nº 090/2016.**

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Manaus, 08 de fevereiro de 2018.

**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM

- 1502

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 007/2018 - SETRAB**

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº Lei nº 4.540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.506, de 21 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtitulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$13.696,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO**, em Manaus, 31 de janeiro de 2018.

**MANOEL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado do Trabalho

- 1503

**Portaria Nº 007/2018 - SETRAB**

**ANEXO I**

**26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO**  
**26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO										
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO						
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)				
Administração da Unidade													
11.122.0001.2001	A	3	100	3391	0001	13.696,00	3390	0001	13.696,00				
<b>TOTAL (R\$)</b>							13.696,00			13.696,00			

- 1503

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 170/2018 - GDG/PC:**

Processo nº 1565.0004441.2017 - PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc.

**RESOLVE: I - AUTORIZAR A CONCESSÃO** da Licença para o Desempenho de Mandato Classista para os servidores **VIVIANY DA CRUZ RAMOS PINTO**, Perita Legista, Matrícula nº 183.516.5-B, **MARCELO MURATORE RODRIGUES**, Perito Criminal, Matrícula nº 191.571.1-A e **FÁBIO VIDAL DA SILVA**, Perito Criminal, Matrícula nº 187.348.2-C, para o biênio de 2017-2019 atendendo os requisitos do artigo 129, da Lei nº 2.271/1994 e artigo 1º e incisos da Lei nº 2.709/2001, com alterações da Lei nº 3.519/2010, de 16/12/2017 até 16/12/2019. Manaus 06/02/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 010.993-2B.

- 1504

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 168/2018 - GDG/PC:**

Processo nº 1565.0023680.2017 - PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc.

**RESOLVE: I - PRORROGAR A Licença** para o Desempenho de Mandato Classista para os servidores **FERNANDA GUIMARÃES VERSIANI**, Perita Criminal, Matrícula nº 211.573.5-A, **ANDRÉ LUIS BESSA SEGUNDO**, Perito Criminal, Matrícula nº 210.981.6-A e **CLEOGENES GUEDES GOMES**, Perito Criminal, Matrícula nº 172.453.3-A, atendendo os requisitos do artigo 129, da Lei nº 2.271/1994 e artigo 1º e incisos da Lei nº 2.709/2001, com alterações da Lei nº 3.519/2010, de 29/11/2017 até 16/12/2017. Manaus 06/02/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 010.993-2B.

- 1505

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**

**RESENHA DA PORTARIA Nº 123/2018 - GDG/PC:**

Processo nº 1565.0003953.2017 - PC/AM. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, etc.

**RESOLVE: I - DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 1565.0003953.2017-PC/AM, de interesse do servidor **LUIZ CARLOS REIS DO NASCIMENTO**, Investigador de Polícia, Matrícula nº 113.349.7-D, a contar de 18/10/2017, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 1.941, de 04 de janeiro de 1990. Manaus 26/01/2018. **MARIOLINO BRITO DOS SANTOS**, Delegado Geral da Polícia Civil, Matrícula nº 010.993-2B.

- 1506

**FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP**

**PORTARIA Nº 068/2018** - O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei. **RESOLVE: 1. AUTORIZAR** o afastamento do servidor **ANDRE LUIZ MOCO FERNANDES**, Gerente Jurídico, matrícula nº 215.494-3 A, no período de 15 a 16.02.2018, por motivo de gozo de 02 dias de férias, referente ao exercício/2015, restando 06 dias para gozo em outra oportunidade. **2. DESIGNAR** a servidora **EMILY CASTELO ENCARNÇÃO**, Advogada, matrícula nº

215.982-1 A, para responder pela Gerência Jurídica, no período supra, em substituição ao titular.

**3. DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 08 de fevereiro de 2018

**MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA**  
Diretor-Presidente

- 1507

**FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP**

**PORTARIA Nº 066/2018 - RESOLVE: 1. AUTORIZAR** o deslocamento, do seguinte servidor: Nome/Cargo: **NEILDO ROSAS DE LIMA**, mat. 107.950-6 E. Destino/Período: Parintins/AM, no dia 13.03.2018, a fim de verificar a desocupação de imóvel, de propriedade da AMAZONPREV, em atendimento a decisão do MM. Juízo da 4ª Vara da Fazenda Estadual, conforme autos do processo nº 2009.J.01943. **2. AUTORIZAR** a aquisição de passagens e o pagamento de diária ao servidor em relação ao período de deslocamento. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 07 de fevereiro de 2018

**MARCIO RYS MEIRELLES DE MIRANDA**  
Diretor-Presidente

- 1508

**PORTARIA Nº 0012/2018 - GSE/SSP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**, CEL QOPM Amadeu da Silva Soares Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Elogiar o MAJ QOPM **CLÁUDIO PETILLO ALMEIDA**, Oficial piloto comandante de aeronaves, pertencente ao efetivo do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP, pela prontidão e comprometimento que demonstrou, quando demandado para atuar na função de INSPAC da Agência Nacional de Aviação Civil, no período de 22 a 25 de janeiro de 2018 na cidade de Manaus, prestando excelentes serviços ao Serviço Integrado de Operações Aéreas desta Secretaria de Segurança Pública, onde, na função de INSPAC realizou os voos de checks para revalidação das habilitações técnicas de 07 (sete) pilotos de aeronaves modelo AS 350 B3 (esquilo), demonstrando elevada proficiência técnica na aeronave, além de conduzir de forma primorosa e brilhante os voos de check dos aeronautas amazonenses, priorizando a manutenção da segurança de voo, a precisão das manobras e responsabilidade no comando de aeronave, marcas indeléveis do Comandante PETILLO. Ao MAJ QOPM **CLÁUDIO PETILLO ALMEIDA**, os meus sinceros agradecimentos e votos de êxito em sua carreira profissional como Oficial Policial Militar e piloto comandante de aeronave de segurança pública e defesa civil.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, Manaus, 15 de fevereiro de 2018.

**CEL QOPM AMADEU DA SILVA SOARES JUNIOR**  
Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública

- 1509



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 017/2018**

O Diretor-Presidente, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Delegada nº 102/2007; e Considerando o teor do Decreto Estadual nº 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

**RESOLVE: I. DESIGNAR**, nos termos do art. 53, do Decreto nº 36.819/2016, a servidora **THEREZINHA DE JESUS ALEIXO DOS SANTOS FAZZIONI DE MELO**, matrícula nº 050194-8B, como autoridade de monitoramento para orientar e monitorar o funcionamento da LAI no IPAAM em cumprimento aos dispositivos legais acima descritos.

**II. DESIGNAR**, nos termos do § 4º, do art. 10, do Decreto nº 36.819/2016, os servidores listados abaixo para o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), com perfil de operador e respondente no Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC).

Nome	Matrícula	Perfil
Paulo Rodolfo Libeck	0509965C	Operador
Fernanda Ferreira Gomes	0510947B	Operador
Wanderleia Holanda S. do Nascimento	1031449B	Respondente
Isabela Braga Antunes	2348314A	Respondente
José Soares Narbaes Júnior	229.027-8B	Operador e Respondente

**III. REVOGAR PORTARIA/IPAAM/P/N.º090/2016.**

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Manaus, 08 de fevereiro de 2018.

  
**MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA**  
Diretor-Presidente do IPAAM